



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ítala Barroso Duarte		
EMENTA: Autoriza Ítala Barroso Duarte exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Luiz Ferreira Viana, de Icó, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 09431439-0	PARECER Nº 0034/2010	APROVADO EM: 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Ítala Barroso Duarte, portadora do título "Normal Superior - Licenciatura", mediante o processo nº 09431439-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Luiz Ferreira Viana, instituição sediada em Sítio Saco de São Pedro, s/n, CEP: 63.430-000, Icó.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela Secretaria de Educação;

IV – ato de nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Luiz Ferreira Viana, de Icó, em favor de Ítala Barroso Duarte, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



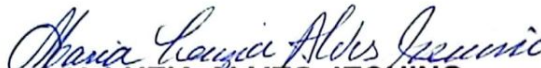
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0034/2010

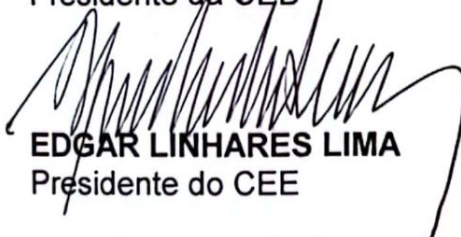
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE